



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 002

Fls. N.º.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO
ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 2º
QUADRIMESTRE DE 2019**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

Às onze horas e trinta minutos, do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT -, para trabalhos relativos à Audiência Pública para informar sobre o cumprimento das metas fiscais e financeiras de que trata o § 4º, do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a prestação de contas do Executivo Municipal sobre o 2º quadrimestre de 2019. O Vereador Presidente, Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (Movimento Democrático Brasileiro – MDB) abriu os trabalhos. A seguir, passou a direção dos trabalhos para a Vereadora Ivete Piffero (Partido Socialista Brasileiro – PSB), Presidente da COFT. Logo após, a Senhora Presidente da COFT, convidou os seguintes Vereadores e autoridades do Poder Executivo para fazerem parte da MESA: Vereador Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (Movimento Democrático Brasileiro – MDB) – Presidente da Câmara Municipal de Itaqui –, Vereadora Cleir Fagundes Rocha (MDB), Vereador Lauro Luiz Hendges (PDT), Vereador Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas), Vereador Rafael Belo Veiga (PSB) e a Senhora Simone Marasca Gauna – Contadora do Poder Executivo. Em continuidade, a Senhora Presidente da COFT convidou o Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin para secretariar os trabalhos. Em seguida, convidou a Senhora Simone Marasca Gauna – Contadora do Poder Executivo para realizar sua explanação, a qual discorreu sobre o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal, no exercício social do ano de dois mil e dezenove; expondo as receitas e despesas do Município de Itaqui. Logo após, comentou sobre os repasses e aportes financeiros da Prefeitura Municipal de Itaqui, bem como as Receitas e Despesas do regime previdenciário. Explicou acerca de valores da conta Restos à Pagar. Posteriormente, explanou sobre dados das aplicações dos índices previstos por lei na área de Educação, Saúde e despesa com pessoal. De outro modo, falou sobre a dívida consolidada do exercício social. Analisou a redução do índice de pessoal. Além disso, explanou sobre a metodologia de cálculos das receitas e despesas apuradas no exercício. Também, comentou que a expectativa de arrecadação de receitas para o próximo quadrimestre é otimista, considerando que no mês de outubro, é adicionada a arrecadação de ITR. O Vereador Jeocemar Patrício Alves dos Santos, argumentou sobre o índice válido para certidão de credenciamento do Município de Itaqui. O Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin, perguntou sobre a redução do índice de pessoal. Ainda, questionou se as obrigações da folha de pagamento serão quitadas dentro do mês de outubro, ou se serão prorrogadas para o mês seguinte. A seguir, o Senhor Valmir Messa – Presidente do SINDISERPI, indagou a respeito das receitas realizadas e sobre as despesas. A Senhora Presidente da COFT agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Audiência Pública, cuja íntegra encontra-se gravada no CD do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin, Secretário *in ad hoc* da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes; sendo o término da Audiência às onze horas e cinquenta minutos.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 002

Fls. N.º.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO
ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 2º
QUADRIMESTRE DE 2019**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

Ver. Ivete Piffero
Presidente da COFT

Ver. Leonardo Dicson Sanchez Betin
Secretário *in ad hoc* da COFT